

INSTITUTUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI LTDA – EPP

EDITAL Nº 06/2025 – Valores Mensais/Semestrais, taxas e serviços Ano: 2025

O Diretor Geral da Faculdade FAVENI, mantida pelo **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.004.880/0001-25, com endereço na Avenida Evandi Américo Comarela, Bairro Esplanada, Edifício Perim, 3º, 4º andar, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP: 29375-000. No uso das atribuições que lhe são afetas pelo Regimento Interno e pela legislação em vigor, torna público, através do presente edital, **os valores mensais e semestrais, taxas e serviços acadêmicos**, de acordo com as disposições a seguir transcritas.

Art. 1º São fixados, através do presente edital, os valores demensais/semestrais, taxas e serviços acadêmicos, aplicáveis aos serviços prestados no âmbito dos cursos de graduação na modalidade presencial da instituição.

Art. 2º Os valores mensal e semestral dos cursos de graduação presenciais da FAVENI, corresponderão aos seguintes valores:

Curso	Valor Bruto Mensal	Valor Bruto Semestral
Administração	R\$ 1.019,13	R\$ 6.114,78
Ciências Contábeis	R\$ 1.019,13	R\$ 6.114,78
Direito	R\$ 1.433,30	R\$ 8.599,80
Enfermagem	R\$ 1.272,23	R\$ 7.633,38
Engenharia Ambiental	R\$ 1.226,90	R\$ 7.361,40
Engenharia Civil	R\$ 1.226,90	R\$ 7.361,40

§ 1º O valor total da semestralidade será apurado a partir do valor acima, com definição de hipóteses de pagamento e desconto definidas pela instituição.

§ 2º A instituição concederá, a título de bônus de pontualidade desconto de 10% a 50%, conforme o curso, aplicados na forma prevista pela instituição:

Curso	Desconto (Percentual)
Administração	10% à 50% conforme política de desconto aplicado no ano vigente.
Ciências Contábeis	10% à 50% conforme política de desconto aplicado no ano vigente.
Direito	50% conforme política de desconto aplicado no ano vigente.
Enfermagem	50% conforme política de desconto aplicado no ano vigente.
Engenharia Ambiental	50% conforme política de desconto aplicado no ano vigente.
Engenharia Civil	50% conforme política de desconto aplicado no ano vigente.

Art. 3º Os prazos e valores das taxas e serviços acadêmicos, corresponderão aos seguintes valores:

Secretaria		
Descrição	Prazo (Dias Úteis)	Valor
Atestado de Matrícula	24h	R\$ 15,00
Atestado de Frequência	24h	R\$ 15,00
Certificado de Conclusão – 1ª via	24h	ISENTO
Certificado de Conclusão – 2ª via	24h	R\$ 20,00
Histórico Escolar	15 dias	R\$ 25,00
Prova Substitutiva	48hs	R\$ 50,00
Carteirinha Estudantil – 2ª via	Aproximadamente 30 dias	R\$ 30,00
Declaração para IR	05 a 10 dias	ISENTO
Planos de Ensino	15 dias	R\$ 4,00 (por ementa)
Grade Curricular do Curso	24hs	R\$ 0,50 (por folha)
Segundo Via Boleto – Via site	Acesso Imediato	ISENTO

Art.4º Os valores de taxas/serviços, referentes a Biblioteca, corresponderão aos seguintes valores:

Biblioteca		
Descrição	Prazo (Dias Úteis)	Valor
Multa por atraso de devolução do livro	Por dia útil de atraso	R\$ 1,50(por livro)
Perda do livro/ Danificação	-	Valor do livro

Art. 5º Os valores de semestralidades poderão ser pagos à vista ou divididos em até 06 prestações, confirmando-se a matrícula mediante o pagamento da 1ª ou única parcela.

Art. 6º Os valores de taxas e serviços deverão ser solicitados via portal do aluno e serão recebidos via boleto, de modo antecipado, de acordo com o pedido formulado pelo interessado.

Art. 7º A instituição poderá adequar os valores previstos no presente, mediante novo edital ou publicação equivalente.

Art. 8º Considera-se dia útil, para fins do disposto no presente edital, de segunda à sábado, excetuando-se feriados e domingos.

Art. 9º Os valores previstos para uns e outros serviços das unidades da instituição aplicam-se mutuamente em caso de omissão ou lacuna.

Art. 10º O disposto no presente edital vigorará a partir de julho da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante – ES, 01 de julho de 2025.



Direção Geral